



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

PROJETO DE LEI Nº 36, DE _____ DE _____ DE 2018

*A Sub. de Adv. Legislativo
A Ass. de Amm. P. 2018
06.06.2018
Presidente*

"Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Dos Defensores Públicos Do Estado Do Acre - ADPACRE."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE,

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Dos Defensores Públicos Do Estado Do Acre - ADPACRE, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**Deputado FRANCISCO CARTAXO**"
5 de maio de 2018


Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE (ADPACRE) possui, entre suas finalidades e objetivos, a missão de "atuar, em proteção e defesa do consumidor, do idoso, da criança e do adolescente, da mulher, do negro, do preso, do indígena, das pessoas com deficiência e do homossexual, bem como do meio ambiente, do patrimônio artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico ou de qualquer outro interesse difuso ou coletivo" e "promover atividades de natureza científica, cultural e social, objetivando o aprimoramento e a integração da classe", conforme se depreende do artigo 4º, incisos X e XV, do seu Estatuto.

Desde sua formação, ocorrida há mais de 20 anos, a ADPACRE vem, em efetivo e contínuo funcionamento, servindo desinteressadamente à coletividade no estado do Acre (comprovação feita em documento anexo).

Acredita-se que o reconhecimento da utilidade pública da ADPACRE, por parte da Assembleia Legislativa do Acre, não só viabiliza a expansão das atividades exercidas pela Associação e uma maior facilidade na consecução destas, em favor da população necessitada acreana, mas também alça a Associação a um patamar de igualdade para com outras Associações que congregam membros de outras funções essenciais à justiça, como a Associação do Ministério Público do Acre (AMPAC) e a Associação dos Magistrados do Acre (ASMAC).

Sala das Sessões "**Deputado FRANCISCO CARTAXO**"
5 de maio de 2018


Deputado **Daniel Sant'Ana**
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000